



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### REFERENTE AO EDITAL 7/2019 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFB – CAMPUS TAGUATINGA/IFB, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO – CAMPUS TAGUATINGA

O Diretor Geral do Campus Taguatinga, nomeado pela Portaria n° 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Matrícula	Evento	Situação
1	171056600020	Projeto: “Curso de Biodesing para Moda Sustentável”	<b>INDEFERIDO</b> Item 2.1 do edital- Item 3.1 do edital- Item 7.2 do edital-
2	161056600032	Projeto: “Curso de Biodesing para Moda Sustentável”	<b>INDEFERIDO</b> Item 2.1 do edital- Item 3.1 do edital- Item 7.2 do edital-

- 1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.
- 1.2 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.
- 1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.
- 1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e a transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.
- 1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília transporte, hospedagem, alimentação e afins.

1.7 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.

Original Assinado

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**

Diretor Geral do Campus Taguatinga